



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

**COMISSÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO  
SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Presidente da Comissão do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) do Campus Governador Mangabeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria N° 17, de 16 de março de 2016, vem esclarecer pontos referentes à realocação de Selecionados no PAISE em 2016.

Prezados Estudantes do IFBaiano – Campus Governador Mangabeira-BA

A Comissão do Programa de Assistência e Inclusão Social o Estudante – PAISE, vem esclarecer a todos sobre a realocação de beneficiários do Programa em 2016.

Após o resultado final publicado em 31 de maio do corrente ano, alguns estudantes devem ter notado que foram contemplados em um auxílio diferente do pleiteado no ato de inscrição, mais precisamente estudantes que se inscreveram no Auxílio Permanência, mas encontram-se contemplados como Auxílio Transporte. Esta realocação foi necessária em virtude do elevado número de inscritos para o Auxílio Permanência, e pela especificidade do perfil de contemplação deste auxílio, cujo o limite da renda per capita deve ser inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente (R\$ 220,00).

Assim, muitos dos inscritos superavam este valor de per capita, mas ainda se enquadravam no limite do Auxílio Transporte que é de  $1 \frac{1}{2}$  salário mínimo (R\$ 1.320,00), e assim permitiria a contemplação nesta modalidade. Esta medida visou permitir a continuidade dos estudantes no pleito das vagas em 2016, uma vez que tivemos um aumento expressivo no número de estudantes matriculados e, em consequência, um aumento igualmente expressivo no número de concorrentes às vagas. A saber: em 2015 foram 120 inscritos concorrendo a 105 vagas; em 2016 foram 326 inscritos, concorrendo a 95 vagas totais, sendo destas apenas 30 voltadas ao auxílio Permanência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

Caso o estudante contemplado com o Auxílio Transporte não deseje o recebimento, solicitamos que informe a Comissão e assim abriremos a vaga para o próximo estudante em lista de espera e que deseje receber este auxílio.

Reforçamos o compromisso desta Comissão em atender e assistir aos estudantes em suas necessidades acadêmicas, fazendo a distribuição dos recursos do PAISE da forma mais igualitária possível, levando em consideração as exigências do Programa, mas sempre tendo como alvo a permanência e o pleno sucesso acadêmico do estudante.

Governador Mangabeira, 21 de julho de 2016.

Original assinado  
Elisio José da Silva Filho  
Presidente da Comissão do PAISE – Campus Governador Mangabeira  
Portaria Nº 17 de 16/03/2016.  
SIAPE Nº 2015435

